ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação e fornecimento de estruturas e equipamentos tem como objetivo atender às demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Educação de Buritis na organização e execução de eventos institucionais, educacionais, culturais e turísticos comemorativos promovidos pelo município.
Tal contratação visa assegurar agilidade na execução das atividades, segurança jurídica nos procedimentos, e economicidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que evita contratações emergenciais e proporciona planejamento adequado, com base em parâmetros previamente definidos. Ressalta-se ainda que a Administração Municipal não dispõe, atualmente, dos meios materiais e humanos necessários à realização direta desses eventos, o que torna imprescindível a contratação externa.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a inexistência, no âmbito do município, de Ata de Registro de Preços vigente que contemple os serviços e equipamentos específicos demandados, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para suprir tais carências, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço público e a realização dos eventos programados.
Entretanto, com o intuito de otimizar recursos e tempo, foi identificada uma Ata de Registro de Preços vigente em outro ente da Administração Pública, cujos itens registrados se mostram compatíveis com as necessidades desta Secretaria.
A **adesão (carona)** à referida **Ata de Registro de Preços nº 212/2025**, resultante do **processo licitatório nº 048/2025**, **modalidade Pregão Eletrônico 026/2025**, devidamente autorizada pelo **órgão gerenciador CONVALES CNPJ 06.070.075/0001-25** e pela **empresa fornecedora Douglas Teixeira Jardim incrito no CNPJ sob o nº 40.089.711/0001-07** configura uma solução vantajosa para a Administração, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, ao demonstrar compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados pelo mercado. Essa adesão permite a contratação imediata dos itens necessários, mitigando riscos de desabastecimento, descontinuidade das ações planejadas e evitando eventuais prejuízos decorrentes da não realização dos eventos.

A adoção desse procedimento garante a observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, além de proporcionar maior previsibilidade e transparência no planejamento anual de contratações da Secretaria.

3. ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO

A estimativa dos serviços e equipamentos necessários foi elaborada a partir do mapeamento preliminar dos eventos e festividades que compõem o calendário oficial e institucional do município para os próximos 12 (doze) meses.
Essa projeção foi construída com base em:

- Análise do histórico de eventos realizados em anos anteriores;
- Previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura Turismo;
- Diretrizes do plano de trabalho anual da pasta;
- Consulta aos setores envolvidos na organização dos eventos.

A identificação da demanda considerou tanto os eventos já consolidados no calendário municipal, quanto aqueles previstos em projetos e iniciativas em fase de planejamento. Dentre os eventos estimados, destacam- se:

- Desfiles e comemorações cívicas (como o 7 de setembro e o aniversário do município);
- Feiras culturais e literárias;
- Festas escolares e apresentações culturais;
- Encontros educacionais e seminários temáticos;
- Eventos de mobilização social e campanhas de conscientização.

Com base nesse levantamento, foi possível estimar a quantidade e o tipo de serviços e estruturas que deverão ser contratados, incluindo:

- Locação de tendas, palcos, som e iluminação;
- Serviços de montagem e desmontagem;
- Apoio logístico e operacional;
- Fornecimento de mobiliário, materiais decorativos e afins.

Essa estimativa visa assegurar o adequado planejamento das contratações, proporcionando previsibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta contratação estão cobertos pela dotação orçamentária:
02.13.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0009.2052 Homenagens, recepções e
festividades 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
pessoa jurídica Ficha 01135
Fonte: 1.500.000.0000

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de custos para esse objeto foi definida de acordo com as condições de mercado.

Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, DE 125 KVA, SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO.	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 4.550,45	
2	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, DE 180KVA, SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO.	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 5.308,36	
3	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM 24 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS LAN HARREY E 24 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, 02 MIX DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 08 MONITORES DE CHÃO, 18 VIAS DE FONES, MÍNIMO DE 01 AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS, GUITARRA, BAIXO, TECLADO, COM TODOS OS MÍCRONES PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS AO VIVO.	DIÁRIA/UNID.	08	R$ 14.323,51	
4	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 12 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS LAN HARREY E 12 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, 01 MIX DIGITAL MÍNIMO DE 32 CANAIS, 04 MONITORES DE CHÃO, 18 VIAS DE FONES, MÍNIMO DE 01 AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS, GUITARRA, BAIXO, TECLADO, COM TODOS OS MÍCRONES PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS AO VIVO.	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 7.711,74	

5	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 06 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS LAN HARREY E 06 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, 01 MIX DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 02 MONITORES DE CHÃO, 08 VIAS DE FONES, COM TODOS OS MÍCRONES PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS AO VIVO.	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 5.175,73	
6	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 24 PAR 64, 32 PARES LED, 18 MOVING BIN 7 R, 12 MOVING WOCH, 12 ELIPSOIDAL, 02 VARAS DE ACL, 06 MINI-BRUT 06 LÂMPADAS, 12 RIBALTA 3.000, 10 STROBOS, 03 MAQUINAS FUMAÇA, MESA MA ORIGINAL, COM TÉCNICO PARA OPERAR E PROGRAMAR.	DIÁRIA/UNID.	08	R$ 9.270,44	
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 08 PAR 64, 16 PARES LED, 12 MOVING BIN 7 R, 01 VARAS DE ACL, 02 MINI-BRUT 04 LÂMPADAS, 04 STROBOS, 01 MAQUINA FUMAÇA, MESA AVOLAYTE ORIGINAL, COM TÉCNICO PARA OPERAR E PROGRAMAR.	DIÁRIA/UNID.	08	R$ 6.332,54	
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM, 08 PARES LED, 04 MOVING BIN 7 R, 01 MAQUINA FUMAÇA, MESA CONTROLADORA, COM TÉCNICO PARA OPERAR E PROGRAMAR	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 2.981,78	
9	LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE: BANHEIRO QUÍMICO EM POLIESTILENO PARA . DEFICIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA. COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM) INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA/UNID.	02	R$ 610,61	

10	LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS, EM POLIESTIRENO, 2,40 METROS DE ALTURA, COM . TETO DIÁRIA/UNID.TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA/UNID	20	R$ 382,62	
11	LOCAÇÃO DE CONTAINER DE SANITÁRIOS. ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO: 12 CABINES, COMPOSTO POR DESCARGA A VACUO, CESTO DE LIXO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM TRANCA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E COM MANUTENÇÃO DIÁRIA.	DIÁRIA/UNID.	06	R$ 5.442,02	
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS 6X3MT COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.	DIÁRIA/UNID.	08	R$ 6.680,44	
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS 4X3MT COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.	DIÁRIA/UNID.	08	R$ 5.761,39	
14	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED CURVO DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 OUT DOOR EM CURVATURA DE 5 A 9 GRAU, POSITIVO OU NEGATIVO, AS PLACAS DE 0,50X1,00 DE DIÂMETRO.	M^2 POR DIÁRIA	05	R$ 686,82	
15	LOCAÇÃO DE PALCO 14MX12M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 . MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M^2, COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA,	DIÁRIA/UNID.	06	R$ 12.777,39	

	ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).				
16	LOCAÇÃO DE PALCO 10MX08M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50;. MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).	DIÁRIA/UNIdade	05	R$ 8.531,50	

17	LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; . MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).	DIÁRIA/UNID.	05	R$ 6.286,91	
18	BACKDROP NAS MEDIDAS DE 06 A 04 METROS DE LARGURA, COM PÉ DIREITO DE 05 A 7 METROS DE ALTURA, TODO EM BOX Q30.	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 3.108,69	
19	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PORTE NAS MEDIDAS DE 10 A 08 METROS DE LARGURA,08 METROS DE FUNDO, COM PÉ	DIÁRIA/UNID.	08	R$ 4.558,74	
	DIREITO DE 05 METROS DE ALTURA, TODO EM BOX Q30.				
20	TESTEIRA PARA PALCO NAS MEDIDAS DE 10 METROS DE LARGURA POR 0,50 POR 2 METROS DE ALTURA, SISTEMA RETANGULAR, TODO EM BOX Q30.	DIÁRIA/UNID.	05	R$ 3.466,23	

21	CAMARIM DE OCTONORME: CAMARINS DE OCTONORME MEDINDO; 04 X 04. COM PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA HO COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO. PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	DIÁRIA/UNID.	05	R$ 5.194,38	
22	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30, COM COBERTURA MEDINDO 3X3M COM 4M DE PÉ DIREITO, COM PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M E COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	DIÁRIA/UNID.	10	R$ 1.554,34	
23	**PÓRTICO/PORTAIS TODO EM BOX Q30 NAS MEDIDAS DE 02 A 04 MTS DE LARGURA E 02 A 03 DE ALTURA, COM SAPATAS TIPO PÉ DE GALINHA DE 1 MT PARA CADA LADO.**	**DIÁRIA/UNID.**	**05**	**R$ 2.512,77**	
24	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO, COM ART E RESPONSÁVEL TÉCNICO. SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA CADA PONTO DE ESTRUTURA DO EVENTO, COM ART E RESPONSÁVEL TÉCNICO DURANTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E VISTORIAS PELA DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.	UNID/PONTO	20	R$ 883,94	
25	ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM: ESPELHO, 2 JOGOS DE MESAS BRANCAS COM 4 CADEIRAS CADA, 01 SOFÁ, 01 MICROONDAS, 01 G ELADEIRA, 01 TAPETE E ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA OS ARTISTAS	DIÁRIA/UNID.	15	R$ 8.208,72	

26	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 3,00 A 3,60 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	20	R$ 2.310,50	
27	LOCAÇÃO DE TENDA 08X08 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 3,00 A 3,60 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	20	R$ 1.576,70	
28	LOCAÇÃO DE TENDA 06X06 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 A 4,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	20	R$ 1.021,40	
29	LOCAÇÃO DE TENDA 04X04 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	20	R$ 619,70	
30	**LOCAÇÃO DE TENDA 03X03 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO EDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).**	**UNID.**	**20**	**R$ 525,50**	
31	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO, CONFECCIONADO EM MODULOS 2,20X1,60 COM TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 3MM COM MEDIDAS DE 0,50 ATÉ 1,60 MT DO CHÃO.	DIARIA/M²	20	R$ 334,07	
32	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO CONFECCIONADO EM MODULOS 2,20X1,60 COM TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 3MM, COM MEDIDA DE 15CM A 1MT DO CHÃO.	DIARIA/M²	20	R$ 144,60	

33	PLACAS DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA EVENTO: COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. - ALTURA X LARGURA, EM METALON, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DEA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIARIA/UNID.	200	R$ 57,10	
34	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO: COM NO	DIARIA/UNID.	300	R$ 40,40	
35	EQUIPE CONTENDO MÍNIMO 04 PRODUTORES PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, EXECUTANDO TAREFAS E PRODUÇÃO EQUIPE CONTENDO MÍNIMO 04 PRODUTORES PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, EXECUTANDO TAREFAS DE PRODUÇÃO DE PALCO, TRASLADO DE ARTISTAS, PASSAGEM DE SOM E GERENCIANDO TODO EVENTUAL ACONTECIMENTO, MUNIDOS COM RÁDIO E CELULAR PARA FACILITAR COMUNICAÇÃO. LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS. ATÉ 04 DIAS	DIÁRIA/UNID.	20	R$ 4.907,40	
36	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO- DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE.	DIARIA/UNID.	30	R$ 432,30	

37	MÃO DE OBRA DE LOCUTOR PROFISSIONAL: PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTAS, DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS. INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE.	DIARIA/UNID.	20	R$ 3.791,00	
38	MÃO DE OBRA DE SERVENTE/GARI: PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL ANTES E DEPOIS DO EVENTO. INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÓRRESPONSABILIDADE	DIARIA/UNID.	20	R$ 394,30	
39	PESSOAL DE APOIO PARA JUDAR NA ORGANIZAÇÃO DE FILAS BILHETERIAS, FISCALIZAÇÃO ENTRADAMENORES, ORG PESSOALDE APOIO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DE FILAS, BILHETERIAS, FISCALIZAÇÃO ENTRADA MENORES, ORGANIZAÇÃO DE ORTARIA E LOCAIS DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS DENTRO E FORA DO EVENTO. CONTRATAÇÃO COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA/UNID.	40	R$ 394,30	
40	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS	DIARIA/UNID.	20	R$ 6.807,70	

1. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A estruturação dos eventos demanda a prestação integrada de serviços e fornecimento de diversos itens interdependentes — como palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, banheiros químicos, entre outros — os quais precisam estar disponíveis de forma simultânea, padronizada e coordenada, para garantir a eficiência, segurança e qualidade na execução dos eventos.
O fracionamento da contratação em múltiplos fornecedores comprometeria a padronização da montagem e execução dos serviços, podendo gerar atrasos, incompatibilidade entre os equipamentos e entraves logísticos. Tal cenário implicaria maior risco à realização dos eventos, além de dificultar a fiscalização e o controle da execução contratual.
A adesão à Ata de Registro de Preços existente permite a contratação em lote único de todos os serviços e estruturas necessários, com preços previamente registrados, o que garante previsibilidade de custos, economia de escala e maior agilidade no atendimento às demandas. O parcelamento poderia elevar os custos administrativos e logísticos, além de diluir responsabilidades contratuais, o que não se mostra vantajoso.
Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da contratação, considerando:

- **A necessidade de integração e compatibilidade entre os serviços e itens contratados;**
- **A urgência e continuidade dos eventos programados;**
- **O risco de perda de eficiência e elevação de custos com a fragmentação do objeto;**
- **A existência de Ata de Registro de Preços que contempla de forma completa e vantajosa os itens necessários.**

Assim, a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços em lote único é a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, tem como finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e turismo na organização e realização de eventos oficiais, institucionais, educacionais e culturais no município de Buritis, durante o período de 12 meses.

A adoção deste modelo de contratação visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Agilidade na Realização dos Eventos**

A adesão à Ata possibilita contratações mais rápidas e desburocratizadas, com base em preços e condições previamente definidos, reduzindo significativamente o tempo de tramitação dos processos administrativos, o que é fundamental para atender à dinâmica e ao cronograma dos eventos planejados.

- **Padronização e Qualidade dos Serviços**

contratação de empresa já registrada em Ata assegura a padronização da estrutura fornecida (palcos, som, iluminação, tendas, etc.), garantindo maior qualidade e confiabilidade na execução dos eventos, com menor risco de falhas operacionais ou logísticas.

- **Eficiência Administrativa**

m a utilização de uma Ata já vigente, a Administração otimiza recursos técnicos e humanos, evitando a repetição de procedimentos licitatórios para cada evento. Isso proporciona ganho de eficiência, permitindo que as equipes se concentrem na execução das atividades-fim da Secretaria.

- **Economicidade e Controle de Gastos Públicos**

desão a uma Ata previamente registrada, com preços já analisados e validados pelo órgão gerenciador, permite a contratação com valores compatíveis com o mercado (conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Isso reduz o risco de sobre preço, promove economia de escala e facilita o controle da aplicação dos recursos públicos.

- **Continuidade das Ações Públicas**

contratação garante que os eventos programados ocorram dentro do cronograma institucional, evitando atrasos, cancelamentos ou improvisações, o que assegura a continuidade e o bom funcionamento das atividades públicas de interesse coletivo.

contratação por adesão à Ata de Registro de Preços representa uma solução administrativa eficiente, econômica e segura, alinhada às diretrizes legais e aos princípios da boa gestão pública. A medida permite alcançar os resultados esperados com qualidade, agilidade e responsabilidade na execução das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

ra efetivar a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro ente ou órgão público, visando à contratação de serviços de estrutura e apoio para eventos institucionais, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

3.1. Identificação da Ata Compatível

alizar levantamento de Atas vigentes registradas por outros entes da Administração Pública, preferencialmente no âmbito estadual ou municipal, com escopo compatível com as necessidades da Secretaria.

rificar se os itens e condições constantes na Ata são adequados e suficientes para atender à demanda local.

3.2. Verificação da Vigência e Validade Jurídica

nfirmar se a Ata está vigente e se foi formalizada de acordo com as exigências legais da Lei nº 14.133/2021. Observar se há previsão no edital da licitação original da possibilidade de adesão por órgãos não participantes (carona).

3.3. Solicitação de Autorização ao Órgão Gerenciador

caminhar ofício formal ao órgão gerenciador da Ata solicitando autorização para adesão, com justificativa técnica e indicação da quantidade estimada de itens/serviços pretendidos.

exar estudo técnico preliminar, estimativas de contratação e documentos que demonstrem a compatibilidade do objeto.

3.4. Manifestação de Interesse do Fornecedor

ter, por escrito, a anuência da empresa detentora da Ata quanto ao fornecimento dos itens/serviços nas mesmas condições pactuadas originalmente (preço, prazos, garantias, etc.).

Solicitar planilha atualizada com valores unitários e totais, conforme a demanda específica do município.

3.5. **Análise Jurídica e Técnica**

Submeter o processo à análise da Assessoria Jurídica para validação da legalidade da adesão.

Garantir a análise do controle interno quanto à disponibilidade orçamentária, conformidade da contratação e observância aos princípios da economicidade e planejamento.

3.6. **Publicação e Formalização**

Após autorização do órgão gerenciador e aceite do fornecedor, formalizar a contratação por meio de instrumento jurídico adequado (contrato ou instrumento equivalente).

Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial e inserir os dados no sistema de gestão de contratos da Administração, conforme exigências legais.

3.7. **Fiscalização e Acompanhamento**

Designar gestor e fiscais do contrato para acompanhar a execução dos serviços, garantindo que as entregas estejam de acordo com as condições pactuadas.

Monitorar a aplicação dos recursos e os resultados alcançados com a contratação.

Buritis-MG, 01 de junho de 2026

Marlene Bizarro Zary
Assessora de Cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARLENE BIZARRO ZARY
Data: 01/06/2026 09:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
KENIA ALVES TEODORO
Data: 01/06/2026 10:41:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kenia Alves Teodoro
Assistente Administrativa